



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 044/2023**

*1º Termo de rerratificação ao contrato nº 044/2023, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 034/2022 da Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE, e, do outro, a Empresa VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA, na forma abaixo:*

O MUNICÍPIO DE ITABAIANA, por intermédio de sua Prefeitura, com endereço à Praça Fausto Cardoso, 12 inscrita no CNPJ./MF sob o nº 13.104.740/0001-10, representada neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Adailton Resende Sousa, brasileiro, casado, registrado no C.P.F nº \*\*\*.737.905-\*\*, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº nº 11.460.798/0001-70, sediada na Rua da Estação, nº 4ª, Cidade Baixa, São Cristovão/SE, Cep. 49100-000, neste ato representado pelo Senhor Anderson Ricardo Freire de Melo, RG 1045936 SSP SE e CPF nº 661.822555-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

1 - O presente termo tem por objeto a retificação do subitem 1.3 constante na cláusula primeira do contrato nº 044/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

(...)

1.3. Discriminação do objeto

ITEM	SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<b>ESCOLA MUNICIPAL PROFª ANILDE DE SANTOS DE JESUS</b>			
01.02	<b>COBERTURA</b>			<b>1.945,98</b>
01.02.006	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 50% do material	34,20 M2	56,90	1.945,98
2	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			
02.01	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			<b>105,03</b>
02.01.001	Mestre de obras com encargos complementares	2,00 H	R\$ 39,58	79,16
02.01.002	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	0,30 H	R\$ 86,22	25,87
<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>2.051,01</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>				<b>2.051,01</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 30 de março de 2023.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal  
Contratante

ANDERSON RICARDO Assinado de forma digital por  
FREIRE DE ANDERSON RICARDO FREIRE DE  
MELO:66182255587 Dados: 2023.03.30 12:03:50 -03'00'

Anderson Ricardo Freire de Melo  
**VERDE PLANEJAMENTOS E  
SERVICOS LTDA**  
Contratada

**Testemunhas.**

I Augusto Douglas Mendes Ribeiro  
II Jeanne Benêzede Lima